DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 34/21 DE 28 DE MAIO DE 2.021

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 04 de Junho de 2021 (sexta-feira).

Artigo 2º - Em conseqüência decorrente do artigo anterior deste Decreto os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - As secções que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal observada escala de serviços a ser instituída.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 28 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado no Diário oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**18.135.731,36**		**19.217.836,48**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**413.766,60**	**2,28**	**416.455,61**	**2,17**
Limite Prudencial 95% (par. ún. Art. 22)			1.095.416,68	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.088.143,88	6,00	1.153.070,19	6,00
Excesso a Regularizar			-	-

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidade financ. Em. 31/12	**R$**
Caixa	-
Bancos - C/Movimento	-
Bancos - C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
Subtotal	**-**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	-
Total das Disponibilidades:	**-**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0
Não Processados	0
Total da Inscrição	**0**

LUTÉCIA, 31 DE MAIO DE 2021

PAULO H. ZANDONÁ DA COSTA
CPF Nº 330.624.218-78

ÂNGELA MARIA C. MARTINS
CRC Nº ISPI88873/0-2

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
CPF Nº 263.011.588-73